

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 696-B, DE 2000

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ECOLÓGICA DO RIO CAMBORIÚ - ACERC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 94, de 22 de março de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Ecológica do Rio Camboriú - ACERC a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado INALDO LEITÃO  
Presidente

Deputado LÉO ALCÂNTARA  
Relator